



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 50/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUIRICEMA - MG**

Protocolo Nº: 233/2025

Data: 19 / 08 / 25


Assinatura do Responsável

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

REITERO a indicação em atendimento às solicitações apresentadas pelos moradores das localidades Córrego da Barra e Córrego do Rua durante reunião pública, verifica-se a necessidade urgente de manutenção do trecho viário localizado na propriedade denominada "Lindinho".

Conforme informações prestadas pelos munícipes, o referido trecho de estrada apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, comprometendo o acesso dos moradores às suas residências e atividades econômicas locais. Registra-se que a demanda já foi anteriormente encaminhada ao Poder Executivo Municipal, contudo, até a presente data, não houve a execução dos serviços solicitados.

Cabe destacar que trechos adjacentes da mesma via receberam os devidos reparos, restando pendente especificamente o segmento em questão. A situação atual prejudica significativamente a mobilidade urbana da região, dificultando o transporte de produtos agrícolas, o acesso a serviços essenciais e comprometendo a segurança dos transeuntes.

Diante do exposto, INDICA-SE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a imediata execução dos serviços de manutenção e recuperação do trecho viário mencionado, visando garantir condições adequadas de tráfego e segurança aos munícipes das referidas localidades.

Contando com o apoio desta Casa Legislativa para encaminhamento da presente indicação, reiteramos a importância da medida para promoção da



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

justiça social e proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos guiricemenses em situação de vulnerabilidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 13 de agosto de 2025.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Vereador